



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 19h46min.

Às dezenove horas e quarenta e seis minutos do terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente – MARCOS APARECIDO LOURENÇANO; Vice-Presidente – LUCIANO JOSÉ DE AZEVEDO; 1º Secretário – ORIDES PREVIDELLI JUNIOR.** Presentes os Vereadores: **ÂNGELO BARTHOLOMEU, ANTONIO VIDAL DA SILVA, DANIEL GALERANI, DENIS EDUARDO MACHADO, EDER CÔRREA DE OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MAURO SÉRGIO MODESTO, RICARDO ALEXANDRE MIGUEL, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e VALMIR CARRILHO MARCIANO.** Ausente os vereadores **LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA e MIRIAN PONZIO,** por motivos de saúde. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ANA MARIA DAVOGLIO MOLINARI, CAIQUE ITALO SANTO FAUSTINO, FÁBIO LUIS DE CAMARGO, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, NILTON CESAR MORSELLI, ROSA MARIA ROMANO, TIAGO CHUECO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.** Participou desta sessão, fazendo a tradução em libras, a empresa Educalibras Treinamentos e Desenvolvimento do Idioma de Libras LTDA EPP. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS** para ler um versículo da Bíblia Sagrada. Posteriormente, o vereador propositor **TONHÃO DA BORRACHARIA** entregou **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor Rodrigo Pires, que tem o programa “Agora o Papo é do Bom”, que é um programa especialmente preparado para divulgar o melhor do comércio de Taquaritinga e região, levando informações, personagens de todos os tipos, trabalhos sociais, artistas de vários gêneros e curiosidades. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos ofícios, convites e comunicados: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigos 43 e 239 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga) Ref.: Contas Anuais do Município de Taquaritinga Exercício de 2016 Processo eTC – 4369.989.16-5 Parecer Contrário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em atendimento aos artigos 43 e 239 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO da Câmara Municipal de Taquaritinga, após estudos e análises prévias na vasta documentação encaminhada eletronicamente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Farta documentação se refere a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2016, onde Tribunal de Contas após extensa deliberação por meio da Egrégia Primeira Câmara do TCE, em sessão realizada em 04 de dezembro de 2018, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, relativas ao exercício de 2016, com recomendações e severas advertências. Argumentação dos técnicos e conselheiros expostas nos pareceres, juntados ao Processo. Em análise sumária esta Comissão decide manter o Parecer nas Contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, expedido pelo Tribunal de Contas, concluindo pela edição de Projeto de Decreto Legislativo, porém, sugere ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal que abra prazo de 10 (dez) dias para argumentações e juntada de documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

pertinentes ao responsável pela gestão das contas de 2016, Ex-Prefeito Dr. Fulvio Zuppani e para o ente Prefeitura Municipal de Taquaritinga, garantindo, assim, o princípio da ampla defesa. Após este prazo esta Comissão se reunirá com a Mesa Diretora para expedir o Projeto de Decreto Legislativo; Relatório final da Comissão Especial de Estudos para implantação da Previdência Complementar Municipal em Taquaritinga: Instituída pelo Ato da Presidência nº. 06, de 13 de setembro de 2021, a Comissão Especial para estudos das normas e instalação do Regime de Previdência Complementar Municipal, iniciou os seus trabalhos nesta mesma data, organizando e convidando os entes públicos, seus responsáveis, advogados, servidores e técnicos para reuniões e debates sobre o tema. Participaram dos debates servidores, técnicos e advogados dos Entes: e demais órgãos de classe: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPREMT, Servido Autônomo de Água Esgoto – SAAET, Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Câmara Municipal de Taquaritinga e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga. O Decreto Legislativo nº. 79, de 24 de agosto de 2021, estabeleceu a criação desta Comissão e as regras para deliberação do assunto, que passamos para ciência e providências do Poder Executivo. O RELATÓRIO Os recorrentes déficits da previdência social deram origem às primeiras discussões sobre a previdência complementar e proporcionaram o advento da Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Esta mudança da Lei Maior, além de estabelecer as diretrizes básicas para o tema, possibilitando regulamentação inédita por meio das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, previu a instituição do novo regime previdenciário para os servidores públicos, que passou do sistema de repartição simples para o regime financeiro de capitalização, na modalidade de contribuição definida. Em 2019, a Emenda Constitucional nº 103 estabeleceu diversas alterações nos parâmetros da previdência social, buscando assegurar que o custeio seja adequado para reverter a situação de desequilíbrio em que se encontra grande parte dos regimes próprios de previdência existentes, visando a redução do elevado comprometimento dos recursos públicos com despesas previdenciárias. Com a promulgação da EC 103/2019 (Reforma da Previdência), fora imposto o prazo de 02 anos (novembro de 2021), a partir da data da entrada em vigor da mencionada Emenda, para que os entes federativos, que possuem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, instituíam o Regime de Previdência Complementar – RPC. Além da obrigatoriedade da instituição do RPC pelos entes federativos, a EC nº. 103/2019 permitiu que sua administração fosse realizada por entidade fechada de previdência complementar e por entidade aberta de previdência complementar, com a ressalva de que essa última, somente com a edição de lei complementar que discipline a sua relação com os entes federativos, ainda sem previsão legislativa. Assim, somente entidades fechadas de previdência complementar estariam autorizadas a administrar planos de benefícios patrocinados pela União, Estados e Municípios, sem haver uma definição ou determinação da forma de seleção e contratação. Com isso, deve ser iniciada adoção das medidas necessárias para escolha de entidade fechada de previdência complementar para oferta de plano de benefícios previdenciários complementares aos servidores municipais, nos termos do § 15 do mesmo art. 40 da Constituição Federal § 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. A Secretaria de Previdência, ao final do ano de 2019, apresentou o Guia da Previdência Complementar dos Entes Federativos, com orientações para a implantação do RPC, destacando critérios mínimos a serem observados pelos entes na escolha da entidade. O Tema procurou apresentar um panorama das primeiras ações de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

construção e estabelecimento do Regime de Previdência Complementar (RPC), com as regras de funcionamento e governança, a oferta dos planos previdenciários aos novos servidores públicos e o perfil da cobertura e das não adesões. Os significativos avanços fazem parte do desafio maior que é edificar a RPC em bases sólidas e seguras para um futuro promissor da previdência dos servidores públicos. Para tanto, é importante destacar os principais eixos que devem nortear o desenvolvimento do tema. Em primeiro lugar, é importante continuar na curva crescente de transparência, credibilidade e gestão para os servidores públicos e sua futura aposentadoria complementar dentro da RPC é preciso aumentar o volume de informações e orientações sobre a RPC, seus planos, benefícios e vantagens, inclusive tributárias. Conforme apresentado ao longo do Tema, os servidores que não aderir, no futuro, terão suas aposentadorias limitadas ao teto do RGPS, apesar de estarem recebendo na ativa uma remuneração superior. Para os novos servidores, um caminho para a ampliação da cobertura é a proposta de adesão automática para planos de contribuição definida para novos trabalhadores entrantes no mercado de trabalho com remuneração acima do teto do RGPS. Trata-se de uma política pública para encorajar voluntariamente as pessoas a pouparem para a sua previdência, oferecendo-lhes um prazo para manifestar sua intenção de permanecer ou sair do plano de previdência, invertendo assim a inércia comportamental de não economizarem para a fase da aposentadoria. A reestruturação do regime previdenciário dos servidores públicos demandará um esforço político, econômico e financeiro dos entes públicos. Nesse contexto, a participação conjunta dos participantes, dos patrocinadores públicos, dos gestores e dos órgãos reguladores e fiscalizadores, será de extrema importância para o sucesso deste processo de mudança. Todo projeto foi fundado na ideia de uma previdência que pudesse trazer, aos novos servidores públicos, a manutenção da remuneração líquida no momento da aposentadoria, de forma a possibilitar a manutenção do padrão de vida na inatividade. Quanto à escolha da forma de implementação do regime, o Guia supramencionado recomenda: “Frente a importância do custeio para resguardar a poupança previdenciária, a recomendação é que o Ente Federativo, mesmo que possua porte para a criação de entidade e ou de plano, avalie iniciar o seu processo por meio de um plano multipatrocinado, em um modelo em que a Entidade Fechada de Previdência Complementar já existente se configure como uma ‘incubadora’ na qual o Ente adquire conhecimento e escala para avaliar a permanência na entidade/Plano e, posteriormente, avalie pela conveniência de criar um plano próprio ou até mesmo de sua entidade transferindo os recursos já acumulados.” Diante da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, submete-se o presente relatório à análise do Poder Executivo para subsidiar os estudos para desenvolvimento do projeto de lei complementar;

ANGELO BARTOLOMEU, brasileiro, RG n.º 9.525.208 SSP-SP, CPF/MF n.º 434.921.778-91, autônomo, Vereador eleito para a Legislatura 2021/2024, venho à presença de Vossa Excelência informar o meu retorno ao cargo de Vereador por conta a negativa da perícia realizada junto ao INSS. Informo que estarei me apresentado à esta Casa na sessão ordinária do dia 03/11/2021. Pelo exposto, notifico vossa excelência para ciência e providências; Requerimento de Licença: **LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, Vereador eleito para a Legislatura 2021/2024, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar requerimento de licença do cargo de vereador para tratamento de saúde pelo período de 60 dias. O presente requerimento tem a finalidade do afastamento do cargo eletivo de Vereador nos termos do artigo 12, inciso II c.c. § 3.º do mesmo artigo e com o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, por moléstia comprovadamente atestada, conforme documento médico a esse requerimento acostado. Ofício Nº 122/2021, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, referente aos balancetes de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

receita e despesa do mês de setembro de 2021; Ofício Nº 068/2021, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente aos balancetes de receita e despesa do mês de julho de 2021; Ofício Nº 069/2021, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente aos balancetes de receita e despesa do mês de agosto de 2021. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que proceda à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 107/2021 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5903/2021, QUE CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA POR MOLÉSTIA DEVIDAMENTE COMPROVADA.** Neste momento, pela ordem, o vereador **JUNINHO PREVIDELLI** fez levantamento de interstício, conforme Artigo 164 do Regimento Interno, que trata sobre Regime de Urgência, para deliberação e votação nesta sessão do seguinte Projeto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5903/2021, QUE CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA POR MOLÉSTIA DEVIDAMENTE COMPROVADA.** O pedido foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores. Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Do vereador **ANGELIM**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada operação tapa-buracos ao longo da Rua Carlos Gomes. Este vereador vem sendo procurado pelos munícipes moradores da localidade, que reclamam da grande quantidade de buracos na via. Do vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize estudos com o objetivo de diminuir a quantidade de semáforos na Rua Campos Sales. Atualmente essa importante via tem semáforos a cada 100 metros, ocasionando uma piora no fluxo dos veículos e também perdas aos comerciantes da rua, pois os munícipes estão evitando passar por essa via, devido a enorme quantidade de semáforos. Solicita também que realize a implantação do sistema de onda verde nos semáforos dessa rua para melhorar o fluxo da mesma. Do vereador **LUCIANO AZEVEDO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de tampas e proteção das bocas de lobo por toda extensão da Avenida Ernesto Salvagni, no Parque Residencial Laranjeiras. Este vereador foi procurado por moradores daquela região, e os mesmos relataram o fato, e em visita ao local foi constatada a gravidade e o risco (conforme fotos em anexo), pois em dias de chuva crianças ou animais podem levados pela água pluvial para dentro das tubulações. Por isso, solicita que seja realizada a manutenção em caráter de urgência, evitando assim que ocorram graves acidentes, podendo levar pessoas ou animais a morte por afogamento ou outros traumas. Do vereador **MAURO MODESTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a limpeza do rio que atravessa a Vila Romana, reiterando pedido realizado pelo vereador Eder Mineiro. Este vereador foi procurado por munícipes daquele bairro, que estão preocupados com a atual situação do rio, principalmente em dias de chuva. Do vereador **MAURO MODESTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de dois postes de luz na Rua Hermínio Paulucci (Rua da lateral da Fundação Edmilson), pois munícipes reclamam da total escuridão nesta rua. Do vereador **EDER MINEIRO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, determine a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Siqueira Campos. Do vereador **EDER MINEIRO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de uma cobertura para o coreto construído na Praça da Bíblia, no Jardim Bela Vista. Dos vereadores **MIRIAN PONZIO, DR. DANIEL GALERANI, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, RODRIGO DE PIETRO e TONHÃO DA BORRACHARIA**:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que realize a concessão de abono aos servidores do Magistério e Quadro de Apoio Escolar (QAE) em efetivo exercício lotados na Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga. O pagamento do referido abono se dá em virtude dos relevantes serviços prestados pelos profissionais do magistério, em todas as áreas e níveis, serviços esses que permitiram a educação do município de Taquaritinga melhorar no Índice de Educação Básica - IDEB. As despesas decorrentes do presente abono correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), repassados anualmente pelo Governo Federal, que estipula que, no mínimo, 70% dos recursos devem ser utilizados para pagamento de vencimentos dos profissionais da educação. O pagamento deste abono não integrará os vencimentos dos servidores para qualquer efeito, nem mesmo para vantagens pessoais e/ou fixação de proventos, e não afetará a base de cálculo da remuneração. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. Do vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações em relação aos repasses à Comunidade Terapêutica Horto de Deus: 1. Como está o andamento do pagamento das emendas impositivas destinadas pelos vereadores desta Casa de Leis? 2. Foi repassado para a entidade o valor destinado pelo Deputado Federal Baleia Rossi? 3. Em caso de ainda não ter realizado o repasse, há previsão de quando isso será feito? 4. Qual o valor que Deputado Baleia Rossi destinou à entidade? 5. Como está o andamento do pagamento do termo de fomento? Requer também informações sobre o andamento do pagamento das emendas impositivas destinadas por todos os vereadores à Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua. Do vereador **DR. VALMIR CARRILHO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Deputado Estadual do Estado de São Paulo senhor Frederico D'Ávila. Em um discurso no plenário da ALESP, o deputado Frederico D'Ávila proferiu palavra de baixo calão direcionadas às maiores autoridades religiosas do Mundo e do Brasil, qualificando o Papa Francisco de "vagabundo", o arcebispo de Aparecida, Dom Orlando Brandes de "vagabundo" e "safado", os religiosos de "pedófilos safados" e disse que a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) "é um câncer". **MANIFESTO**, portanto, o meu **REPÚDIO**, a atitude do deputado Frederico D'Ávila, em seus pronunciamentos, pois apresentou comportamento chulo, impróprio, ofensivo, rude, obsceno, agressivo ou imoral sob o ponto de vista religioso, ético, moral e de estilo de vida. Mostro a indignação recorrente a esse comportamento que no meu ponto de vista merece a atenção da Mesa Diretora e da Comissão de Ética da ALESP. Com expedição de ofício e ciência ao Deputado Estadual Frederico D'Ávila, ao Presidente da Mesa Diretora e ao Presidente da Comissão de Ética da ALESP. Fez o uso da palavra o vereador **DR. VALMIR CARRILHO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e foi subscrito por todos os vereadores. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da senhora Neide Ramos Salvagni, para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quais os motivos da mudança da EMEB Profª Reneé Lutaif Dolci para outro endereço? 2. O local onde a EMEB foi instalada provisoriamente é da municipalidade? 3. Se este imóvel pertencer a algum particular, quem é o proprietário? 4. Esta locação foi realizada por meio de alguma imobiliária? Se a resposta for afirmativa, foi por meio qual imobiliária? 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Procede a informação de que o local não é adequado para a instalação da referida creche? 6. Por fim, este vereador solicita que encaminhe a cópia do contrato de locação. Fez o uso da palavra o vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e foi subscrito por todos os vereadores. Do vereador **RODRIGO DE PIETRO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofícios aos presidentes da Câmara Municipal de Araraquara e Câmara Municipal de Ibaté, em forma de **MOÇÃO DE APOIO** à luta contra a instalação de um pedágio no km 255 da Rodovia Washington Luís (SP-310), entre Araraquara e Ibaté, conforme prevê o plano de concessões de rodovias do governo do Estado. A implantação de mais um pedágio impactará os preços dos produtos regionais, uma vez que essa importante rodovia é utilizada para o escoamento da produção agrícola de inúmeros municípios, entre os quais Taquaritinga. Prejudicará, também, os trabalhadores que trafegam diariamente por ela e já enfrentam dificuldades com a alta dos combustíveis e do custo de vida em razão da volta da inflação. Este vereador solicita ao plenário a aprovação do presente pedido, inclusive com a subscrição dos demais vereadores, de modo que as forças políticas de Taquaritinga demonstrem sua insatisfação com medidas que impactem o bolso dos habitantes deste estado bandeirante. Neste momento de dificuldades, seria importante que os políticos lançassem mão de medidas governamentais que ajudassem a sociedade e não a onerassem ainda mais, como é o caso da instalação de inúmeras praças de pedágio num raio aproximado de 130 km de Taquaritinga. Fez uso da palavra o vereador **RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelo vereador **TENENTE LOURENÇANO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e subscrito por todos os vereadores. Do vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do senhor Raimundo de Souza, para que envie a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quais os dias e horários das atividades da escolinha de educação física no distrito de Guariroba? 2. Quantas horas por semana são previstas para a realização dessas atividades?. Fez uso da palavra o vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Deputado Federal Baleia Rossi, solicitando apoio na execução das atividades da Associação Protetora dos Animais “Anjos de Rua”, de Taquaritinga – SP. A ONG é devidamente registrada, e realiza trabalhos voluntários no resgate, acolhimento, castração e socorro aos animais abandonados no município, e precisa de ajuda financeira para realizar as diversas atividades de proteção animal. Fez uso da palavra o vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**. Foi aparteado pelo vereador **LUCIANO AZEVEDO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e subscrito por todos os vereadores. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Foi deliberado e votado os seguinte Projeto: **PROCESSO Nº 110/2021 – PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LUIS CARLOS CORDEIRO DA SILVA POR MOLÉSTIA DEVIDAMENTE COMPROVADA**. Colocado o presente projeto em discussão. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o **autógrafo de Projeto de Resolução Nº 5903 de 03 de novembro de 2021. PROCESSO Nº 108/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.540, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.** Colocado o presente projeto em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **TENENTE LOURENÇANO**. Foi aparteado pelo vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o **autógrafo de Projeto de Decreto Legislativo Nº 5901 de 03 de novembro de 2021.** Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores e inscritos no **TEMA LIVRE**. Em seguida, os vereadores tomam a palavra no Tema Livre: **1 – ANGELIM. 2 – DR. DENIS EDUARDO MACHADO. 3 – RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelos vereadores **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, DR. DENIS EDUARDO MACHADO e DR. VALMIR CARRILHO. 4 – EDER MINEIRO**. Foi aparteado pelo vereador **RODRIGO DE PIETRO. 5 – DELO RICARDO MIGUEL**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 21h53min. E para constar eu _____ **JUNINHO PREVIDELLI**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa _____
